



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_ VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE \_\_\_\_\_ – \_\_

AÇÃO METAL S.A, sociedade de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ (**Doc. 01 – Atos Constitutivos**), por seu advogado que esta subscrevem (**Doc. 02 – Instrumentos de mandato e guias de custas**), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, propor a presente **AÇÃO MONITÓRIA**, com fundamento nos artigos 700 e seguintes do Código de Processo Civil, em face de **CISPLATINA PARANAENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ (**Doc. 03 – Atos Constitutivos**), com sede à \_\_\_\_\_, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

### **I – DOS FATOS**

1.1 A Autora, empresa que atua no ramo de soluções para a indústria de eletrônicos, sendo uma das mais importantes e reconhecidas empresas do mundo neste ramo, mantém relação comercial com a Ré desde 2016, consistente no fornecimento de diversos produtos, bem como de serviços de assistência técnica, entre outros.

1.2 Ocorre que, a partir de janeiro de 2017, a Ré passou a não cumprir pontualmente com sua obrigação de pagamento, estando com dívida em aberto perante a Autora,



que atualmente totaliza o montante de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) (**Doc. 04 – Faturas não quitadas**).

1.3 Assim sendo, há mais de um ano a Autora vem tentando, sem êxito, uma solução amigável junto à Ré, visando a facilitar-lhe o cumprimento de suas obrigações em aberto.

1.4 Na data de 10/06/2017, as partes firmaram o “Contrato de Transferência de Bens e Direitos”, acordando sobre o cumprimento de certas obrigações, como a transferência de direitos de crédito perante outra empresa, devedora da Ré, como forma de mitigar os prejuízos e diminuir a dívida (**Doc. 05 – Contrato**).

1.5 Neste sentido, diante de tal Contrato, as faturas nºs \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_ foram parcialmente pagas, razão pela qual restam saldos remanescentes em aberto (R\$ \_\_\_\_\_).

1.6 Numa última tentativa de solucionar a questão de forma amigável, a Autora encaminhou à Ré, em \_\_/\_\_/\_\_, Notificação Extrajudicial, informando o débito em aberto e concedendo-lhe prazo para pagamento espontâneo (**Doc. 06 – Notificação Extrajudicial**).

1.7 Contudo, a Ré ficou-se inerte, sequer respondendo à Notificação enviada pela Autora, demonstrando desídia e desinteresse em composição amigável.

1.8 Sendo assim, alternativa não restou à Autora, senão a de buscar, através da presente demanda, o recebimento de seu crédito perante a Ré, com base em prova escrita, sem eficácia de título executivo (faturas e Contrato).

## **II – DO DIREITO**

2.1 Os documentos juntados e os fatos anteriormente narrados não deixam pairar dúvidas quanto à existência da relação comercial entre a Autora e a Ré.



2.2 Tal relacionamento iniciou-se no ano de 2016, conforme reconhecido pela própria Ré no Contrato.

2.3 Desta feita, e diante dos documentos supra mencionados (faturas e contrato), os quais não constituem títulos executivos, é incontroversa a existência de relação comercial entre as partes.

2.4 Assim, havendo prova escrita incontestada da relação entre as partes e da dívida em aberto, cabível a presente Ação Monitória, a teor do artigo 700 do CPC, *in verbis*:

*“Art. 700 CPC – (...)”*

2.5 Inclusive, tem decidido a jurisprudência pátria, quanto ao cabimento da Ação Monitória:

*jurisprudência– ementa (...)*

2.6 Fato é que a Ré deixou de pagar à Autora pelos produtos adquiridos, totalizando R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a faturas anexas.

2.7 Embora a Autora tenha tentado por diversas vezes a quitação amigável do débito em aberto, inclusive com envio de Notificação Extrajudicial, a Ré não solveu a dívida das referidas faturas, e também não cumpriu integralmente o Contrato.

2.8 Diante do exposto resta caracterizada a inadimplência da Ré, cujo débito em aberto hoje perfaz o montante de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) - **Doc. 07 – Planilha de Cálculos**)

2.9 Trata-se o caso em tela de inadimplência de obrigações, o Código Civil em seu artigo 389 dispõe que:



*“Não cumprida a obrigação, responde o devedor por perdas e danos, mais juros e atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, e honorários de advogado”*

2.10 Nesse contexto, evidente que deverá a Ré responder pelo débito em aberto, representadas pelas faturas anexas e pelas obrigações previstas no Contrato, acrescido de juros e atualização monetária. Outro não é o entendimento jurisprudencial, confira-se:

[TJ-PI - Apelação Cível : AC 00172944120128180140 PI 201400010088881](#)

*APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIO JURÍDICO. AÇÃO MONITÓRIA. EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO JURÍDICA. 1. De acordo com as alegações do recorrente, assim como o conjunto probatório dos autos, mostram-se aptos a demonstrar a existência da relação jurídica que embasa a pretensão autoral. A juntada do Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 180640, acompanhado dos comprovantes de entrega (fls. 14/15), indicando a quantidade de Cheques-Arco, com os respectivos valores brutos e líquidos, emitidos pelo Apelante, confere verossimilhança aos respectivos débitos. 2. Os documentos indicados pela empresa autora especificam o valor buscado, bem como o sujeito passivo da obrigação e a relação jurídica existente entre as partes litigantes. 3. Por outro lado, a afirmação da ora recorrida, quanto à falta de prova do débito, mostra-se absolutamente genérica. Aliás, a Associação demandada, por ocasião da interposição dos Embargos Monitórios, em suas razões de mérito admitiu expressamente que não contesta que está inadimplente com o embargado. 4. Assim, tem-se a conclusão de que a Apelada corroborou com a pretensão da empresa recorrente, retificando a validade dos documentos inclusos ao processo. A prova escrita para fins monitorio, neste caso, resta atendida pela recorrente, inclusive, como dito, reconhecido o inadimplemento pela recorrida, constituindo-se os documentos inclusos em prova suficiente a justificar a interposição do procedimento monitorio. 5. Recurso conhecido e provido, para admitir o procedimento monitorio nos termos em que foi proposto, devendo os autos retornarem ao juízo de origem para seguir no feito. 6. Decisão unânime.*



---

**III – DO PEDIDO**

3.1 Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) A expedição de mandado monitório com a citação da Ré, via correio (AR), para o pagamento da quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), devidamente atualizada e acrescida de honorários de advogado no montante de 5% do valor atribuído à causa, no prazo de 15 dias ou, no mesmo prazo, a apresentação de Embargos Monitórios, nos termos dos artigos 700, § 7º, 701 *caput* e 702 do CPC;
- b) A constituição, de pleno direito, do título executivo judicial, na hipótese de a Ré não cumprir com o pagamento e não apresentar os Embargos, a teor do art. 701, § 2º do CPC;
- c) Requer-se que as intimações sejam feitas em nome da advogada **Dr<sup>a</sup> \_\_\_\_\_, inscrita na OAB/SP nº \_\_\_\_\_**, sob pena de nulidade dos atos processuais;

3.2 Dá-se a causa o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

**Advogada**  
**OAB nº**